



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.788-A

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.064/2011; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021, de 19/12/2013 que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.064/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2016/2017:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Emanuel Corrêa
Suplente: Luís Cláudio de Carvalho

II - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Jaime Carlos da Silva
Suplente: Walneida Maria Carvalho Tibúrcio

**III - REPRESENTANTES INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Tatiana Fernandes Martins
Suplente: Rodrigo Guimarães Ribeiro

**IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:**

Titular: Ingrid Ariene de Oliveira
Suplente: Elaine da Silva Melo

V - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO:

Titular: Sueli Assis Costa da Graça
Suplente: Marcelo Mathias Menezes

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Ricardo José Divino
Suplente: Ana Paula dos Santos Silva

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.788

Folha 02

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS INDICADOS PELO PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO:

Titular: Simone Delfim dos Santos

Suplente: Jorge da Cruz

VIII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA:

Titular: Adilson Edino de Souza

Suplente: José Lourenço da Silva

Titular: Júlio César Carvalho

Suplente: Sidmar Luiz da Silva

IX - REPRESENTANTES DA LIGA DESPORTIVA DA CIDADE:

Titular: Helson de Jesus Salgado

Suplente: Valdete Silva

X - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Fabrício Guedes dos Santos

Suplente: Luiz Cláudio Siqueira

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no artigo 8º da Lei Municipal nº. 3.064/2011.

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.027, de 23/12/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto

Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho

Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/als